

ORDEM DE SERVIÇO 02/2021
CÂMARA DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Travesseiro, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância estadual e regional declarada pelo Governo do Estado, pela Secretaria Estadual de Saúde, Órgãos de Saúde e Vigilância Sanitária, em razão ao novo Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE

MANTER O HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, de segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 17h, sendo que, o comparecimento presencial dos servidores poderá ser substituído, através de ato do Presidente, com as demais atividades executadas por teletrabalho.

DISPENSAR os servidores da Câmara Municipal maiores de 60 anos, gestantes, lactantes e aqueles portadores de doenças crônicas que compõem o risco de aumento de mortalidade por COVID-19, os quais deverão comunicar sua condição à chefia imediata para dispensa ao trabalho presencial e execução de suas atividades por teletrabalho.

A efetividade e o cumprimento de metas do teletrabalho serão estabelecidas e supervisionadas pela chefia imediata.

RESTRINGIR o acesso ao público, nas sessões Ordinárias e Extraordinárias por tempo indeterminado,

SUSPENDER o uso da tribuna, sendo que, os vereadores farão uso da palavra em suas mesas, utilizando seu próprio microfone, com tempo de até sete minutos.

SUSPENDER a participação dos Vereadores e Servidores Públicos em eventos ou em viagens intermunicipais, interestaduais e internacionais a serviço do Poder Legislativo, assim como a concessão de diárias. Eventuais exceções à norma deverão ser avaliadas e autorizadas pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

SUSPENDER toda a utilização do Plenário para atividades que não sejam de interesse do Poder Legislativo, ainda que previamente autorizadas.

As medidas previstas nesta Ordem de Serviço, poderão ser reavaliadas a qualquer momento, acrescentando-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução dos casos no Município.

Travesseiro, 25 de fevereiro de 2021.

OMAR JOÃO WALTER
Presidente do Legislativo